**PORTARIA NORMATIVA N.º 08, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público n.º 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para o cargo de Analista de Nível Superior – TI, FABIANA BEAL PACHECO, classificada em 3º lugar.

Art. 2º - A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, n.º 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma e a imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**